



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE NOMEADOS
AOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - FICAM EXONERADOS, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, todos os ocupantes dos cargos comissionados da Administração do Município de Logradouro.

Art. 2º - FICAM REVOGADOS, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, todos os Decretos e Portarias concessivos de gratificações aos servidores da Administração de Logradouro.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 30 de dezembro de 2024.


JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional